

Id:09FEB3EAECB13725

Id:04719E097689308C



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
 CNPJ: 01.499.149/0001-20
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
 CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 74.075.508/0001-95
 Praça Juscelino Kubistchek, S/N CEP 64.525-000
 Fone: (89) 34711439
 camaradevarzeagrande@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**RESOLUÇÃO CMVG-PI Nº 001/2021**

Procedimento Licitatório: nº 010/2021

Autoria: Mesa Diretora

Processo administrativo: nº 052/2021.

Contrato Nº 055A/2021

"ACRESCENTA O PARAGRAFO ÚNICO NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº003/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Geminiano – PI – CNPJ 01 499 149/0001 20

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 300 M DE MURADA (MURO) EM CEMITERIO PUBLICO DO POVOADO UBERLANDIA MUNICIPIO DE GEMINIANO - PI

Contratada: PEDRO HENRIQUE DE MOURA ARAUJO ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º36 837 267/0001-85,

Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas subsidiárias

Valor: R\$ 192.650,43 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e tres centavos),

Validade: 180 dias

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande – PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 29, VI da Constituição Federal, artigo 39, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigos 29, inciso II e 129, inciso II do Regimento Interno:

Faz saber, que o PLENÁRIO aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único no artigo 3º da Resolução nº 003/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo Único – O cargo comissionado de Tesoureiro, poderá ser exercido por servidor efetivo da Câmara Municipal mediante o pagamento de gratificação equivalente à 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base, ressalvados os ocupantes de cargo incompatível com a função.

Art. 2º Ficam revogadas as leis, resoluções e demais atos normativos com disposições contrárias às elencadas nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. *

Câmara Municipal de Várzea Grande (PI), 03 de Dezembro de 2021.

Luizete Pereira de Vasconcelos Sousa

LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSASOUS
 Presidente da Câmara Municipal

JAYME HEBERT NUNES
 Vice - Presidente da Câmara Municipal

Antônio Pereira de Sousa
ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
 1º Secretário da Câmara Municipal

Id:09FEB3EAECB1301F



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 74.075.508/0001-95
 Praça Juscelino Kubistchek, S/N CEP 64.525-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMVG-PI Nº 001/2021

Autoria: Mesa Diretora

ESTA PROPOSIÇÃO FOI APROVADA
 POR 7 VOTOS A FAVOR E 0
 VOTOS CONTRA EM SESSÃO
 ORDINÁRIA DE 06/12/2021
Antônio Moura Farias
 Controlador Interno

"ACRESCENTA O PARAGRAFO ÚNICO NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº003/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande – PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 29, VI da Constituição Federal, artigo 39, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigos 29, inciso II e 129, inciso II do Regimento Interno:

Faz saber, que o PLENÁRIO aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo único no artigo 3º da Resolução nº 003/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo Único – O cargo comissionado de Tesoureiro, poderá ser exercido por servidor efetivo da Câmara Municipal mediante o pagamento de gratificação equivalente à 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base, ressalvados os ocupantes de cargo incompatível com a função.

Art. 2º. Ficam revogadas as leis, resoluções e demais atos normativos com disposições contrárias às elencadas nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Várzea Grande (PI), 03 de Dezembro de 2021.

Luizete Pereira de Vasconcelos Sousa
LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA

Id:09FEB3EAECB135A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.0712/2021

Ato de Cooperação Técnica 01.0712/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI X SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Joaquim Pires – PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 02.1607/2021 do SRP do Município de Joaquim Pires que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI.** Conforme termo de referência Pregão Eletrônico 017/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Joaquim Pires - PI, 07 de dezembro de 2021

Genival Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal de Joaquim Pires - PI